

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Ceas-CE**  
Rua Jaime Benévolo, 21 – 2º Andar Salas: 001/002 – Meireles - Fortaleza – Ceará  
CEP: 60.050.080 Fones:(85) 9853-7414 (85) 7523-7649  
[ceas@sps.ce.gov.br](mailto:ceas@sps.ce.gov.br) [www.ceas.ce.gov.br](http://www.ceas.ce.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 152/8024**

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora do Ceas-CE

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2024,

**RESOLVE APROVAR,**

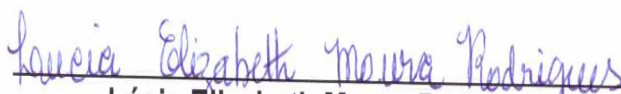
**Art. 1º** – A Eleição da Diretoria do Conselho Estadual de Assistência Social do Ceará – Ceas-CE, para o período de **02 de agosto de 2024 a 02 de agosto de 2025:**

**PRESIDENTE: Célia Maria de Souza Melo Lima – Secretária da Proteção Social - SPS**

**VICE PRESIDENTE: Elisângela Luzia Fernandes do Nascimento – Usuária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Maracanaú/CE**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

  
**Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues**  
Presidente do CEAS-CE